LEI Nº 8.813, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Denomina rua na Vila Hípica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A rua situada na Vila Hípica, na quadra 085, setor 002, terá a seguinte denominação, conforme mapa em anexo:

– **Rua Renato Dias** – Rua que confronta a Leste com a Rua Monte Alegre, a Sul com o Lote 05, a Oeste com o lote 005 e a Norte com os lotes 001 e 002; paralela à Rua Santa Bárbara e Rua José Biachi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2022.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP042/2022/MBS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA DE
Planejamento
URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
em Movimento
GOVERNO MUNICIPAL DE Carazinho

Rua a ser denominada RENATO DIAS
Setor 002, Quadra 085
Vila Hípica

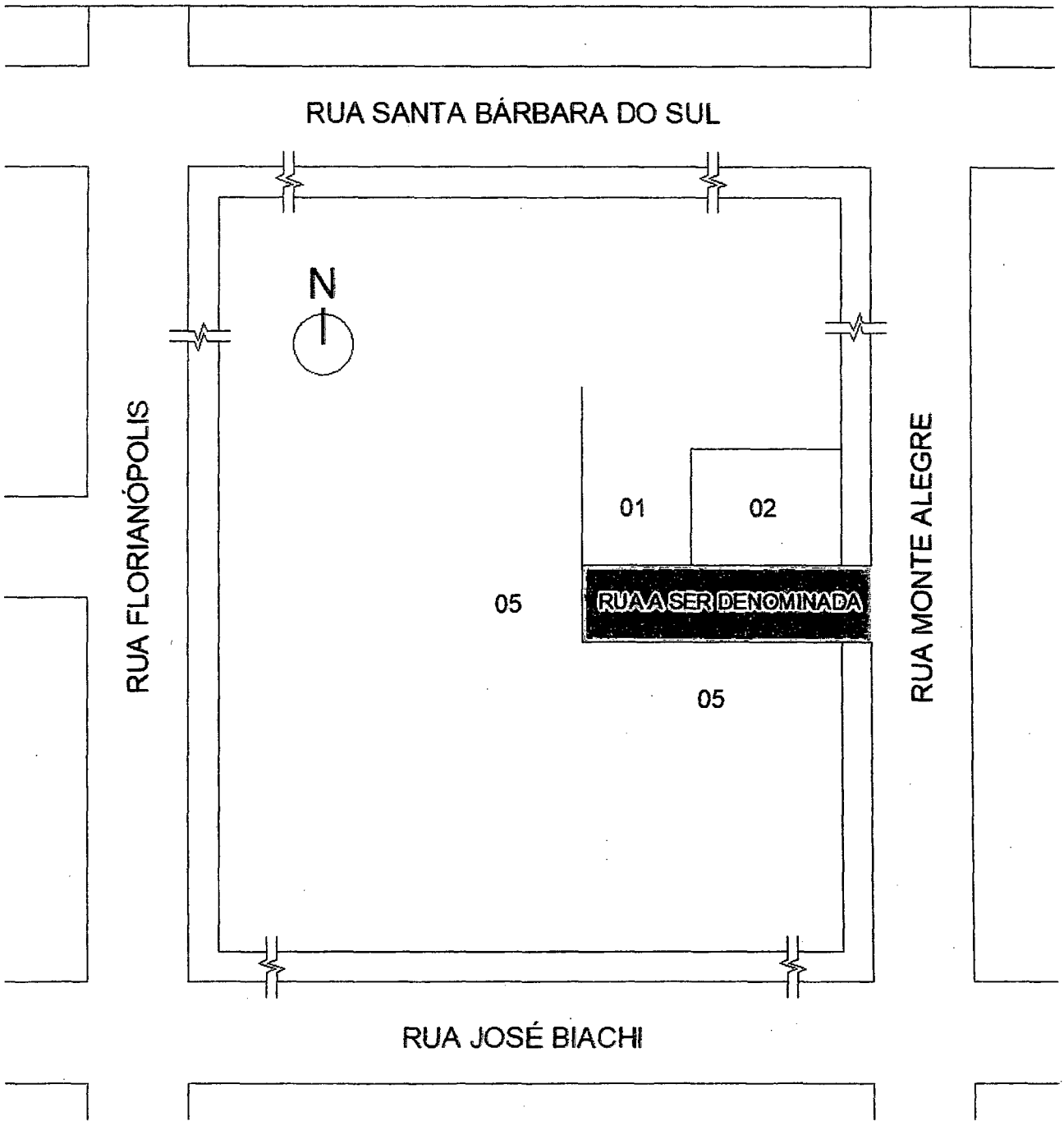

Vista aérea:

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos
Atenciosamente

Carazinho, 08 de Março de 2022.

Valdete Beatriz Tamimi
Eng Civil
CREA-RS 057.799